

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 14/10/2019.

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 363/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Seminário "Democracia Digital - Eleições 2020", que será realizado neste Tribunal.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 30/10/2019

DATA DE SAÍDA: 01/11/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **Natalia Levien Leal** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.330,00

NOME: **Luciano Caparroz Pereira dos Santos** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.330,00

Vitória, ES, 25 de outubro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 392, DE 11/10/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13632/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Lucas Ribeiro Carlin**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 393, DE 14/10/2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13227/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Cilene Regina Ramos de Santis**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL